

2 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017

2 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., objetivando a Aquisição de Medicamentos, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta nº 441 - Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.

Aos 08 dias do mês de novembro de 2017, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, CNPJ sob nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, representada pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, CNPJ nº 49.228.695/0001-52, com sede na Avenida Wilson Bego nº 745 - Distrito Industrial Antônio Della Torres - CEP 14.406-091 - Franca - SP - Fone (0XX16) 3721-1102, representada pelo **SENHOR LUIZ CARLOS DE ASSIS CUNHA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.899.771, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 263.147.978-53, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 002/2017, doravante denominada

CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, aos 16 dias do mês de março de 2017.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	ACETILSISTEÍNA INJETÁVEL 100MG/ML AMPOLA 3ML	AMP	180	1,57	282,60
8	ÁCIDO ASCÓRBICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCO 20 ML(VITAMINA C GOTAS)	FR	300	1,14	342,00
10	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG	CPS	30000	0,044	1.320,00
14	ÁCIDO VALPRÓICO, 50 MG/ ML, XAROPE - FRASCO 100 ML	FR	350	2,12	742,00
14	ÁCIDO VALPRÓICO, 50 MG/ ML, XAROPE - FRASCO 100 ML	FR	87	2,12	184,44
15	ÁGUA DESTILADA, BIDEDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, SISTEMA TWIST OFF, EASY OFF, AMPOLA 10 ML	AMP	4000	0,13	520,00
16	ALBENDAZOL, 40 MG / ML, SUSPENSÃO ORAL FR. 10 ML	FR	2500	1,05	2.625,00
19	ALFATOCOFEROL, 400 MG(VITAMINA E)	CPS	4000	0,31	1.240,00
21	ALOPURINOL, 300 MG	CPS	12000	0,129	1.548,00
25	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO - FR. 120 ML	FR	600	1,62	972,00
30	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	CPS	36000	0,034	1.224,00
43	ATENOLOL, 25 MG	CPS	25000	0,028	700,00
44	ATENOLOL, 50 MG	CPS	35000	0,034	1.190,00
56	BACLOFENO, 10 MG	CPS	2500	0,09	225,00
61	BETAISTINA DICLORIDRATO, 16 MG	CPS	10000	0,26	2.600,00
62	BETAISTINA DICLORIDRATO, 24 MG	CPS	10000	0,34	3.400,00
65	BISACODIL 5 MG	CPS	6000	0,12	720,00
74	CARBAMAZEPINA 200 MG	CPS	36000	0,063	2.268,00
88	CEFALEXINA, 500 MG	CPS	12000	0,43	5.160,00
90	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G, ENDOVENOSO	FR	500	1,45	725,00
96	CELESTONE (BETAMETAZONA) GOTAS	FR	200	9,99	1.998,00
106	CITALOPRAM 20MG	CPS	35000	0,13	4.550,00
115	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	AMP	200	0,21	42,00
117	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO	FR	20000	0,159	3.180,00

	INJETÁVEL - FRASCO C/ ABERTURA TWIST-OFF DE 10ML				
136	DEXAMETASONA 4 MG	CPS	3000	0,18	540,00
148	DIAZEPAM 10 MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	AMP	300	0,52	156,00
161	DIPIRONA INJETÁVEL 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	AMP	1800	0,365	657,00
163	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FR. 20 ML	FR	2500	0,94	2.350,00
165	DOXICICLINA 100MG	CPS	1500	0,12	180,00
177	ESCITALOPRAM OXALATO, 10 MG	CPS	6000	0,22	1.320,00
179	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML (BUSCOPAN SIMPLES AMPOLA)	AMP	500	0,87	435,00
184	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 10 MG + 250 MG - DRÁGUA (BUSCOPAN COMPOSTO COMPRIMIDOS)	UN	7000	0,405	2.835,00
195	FITOMENADIONA, 10 MG / ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML KANAKION	AMP	50	1,06	53,00
195	FITOMENADIONA, 10 MG / ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML KANAKION	AMP	12	1,06	12,72
200	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	AMP	600	0,41	246,00
201	FUROSEMIDA, 40 MG	CPS	30000	0,03	900,00
204	GENTAMICINA - BETAMETASONA CREMA	TUBO	200	4,34	868,00
205	GINKGO BILOBA 80 MG	CPS	12000	0,14	1.680,00
205	GINKGO BILOBA 80 MG	CPS	3000	0,14	420,00
206	GINKGO BILOBA 120 MG	CPS	12000	0,53	6.360,00
219	HALOPERIDOL, 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	100	0,80	80,00
228	HIDRÓXIDO DE FERRO III, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EQUIVALENTE A 20 MG/ML DE FERRO III, USO ENDOVENOSO, NA FORMA DE COMPLEXO COLOIDAL SACARATO - AMPOLA 5 ML (NORIPURUM E.V)	AMP	700	5,00	3.500,00
244	ITRACONAZOL, 100 MG	CPS	900	0,685	616,50
249	LAMOTRIGINA, 100 MG	CPS	1200	0,52	624,00
249	LAMOTRIGINA, 100 MG	CPS	300	0,52	156,00
268	LORATADINA ,1 MG/ML, XAROPE - FRASCO 100 ML	FR	2500	1,68	4.200,00
269	LORATADINA, 10 MG	CPS	25000	0,055	1.375,00
271	LORAZEPAM, 2MG	CPS	15000	0,07	1.050,00
277	MAREVAN 5MG CPR	CPS	3000	0,15	450,00
280	MELOXICAM 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1,5 ML	AMP	1000	2,75	2.750,00
282	MELOXICAM, 7,5 MG	CPS	12000	0,12	1.440,00
299	MIRTAZAPINA 30 MG	CPS	1200	1,19	1.428,00
300	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG	CPS	1200	0,62	744,00
315	OMEPRAZOL 20 MG	CPS	160000	0,039	6.240,00
315	OMEPRAZOL 20 MG	CPS	40000	0,039	1.560,00

319	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100ML	FR	120	19,00	2.280,00
343	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 2ML	AMP	200	1,10	220,00
343	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 2ML	AMP	50	1,10	55,00
345	PROPAFENONA CLORIDRATO, 300 MG(RITMONORM)	CPS	4000	0,93	3.720,00
347	PROPRANOLOL 40 MG	CPS	15000	0,019	285,00
363	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL - FRASCO	FR	200	7,75	1.550,00
371	SULFAMETAZOL + TRIMETOPRIMA 200 + 40 MG/5ML	FR	300	2,12	636,00
374	SULFATO FERROSO 40MG	CPS	10000	0,047	470,00
379	TIMOLOL 0,5 %, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML	FR	50	1,31	65,50
381	TOBRAMICINA 0,3%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5 ML	FR	300	3,43	1.029,00
385	TRAMADOL CLORIDRATO 100 MG /ML , SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FR	80	9,50	760,00
390	VALSARTANA 160 MG	CPS	840	0,42	352,80
390	VALSARTANA 160 MG	CPS	210	0,42	88,20
393	VENLAFAXINA 75 MG	CPS	5000	1,16	5.800,00
397	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 +B2 + B6 + B12 E PP, INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	AMP	600	0,71	426,00
TOTAL DO PROPONENTE					100.721,76

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1 - O valor total do contrato, após acrescido, é de **R\$ 100.721,76 (CEM MIL E SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**.

1.1 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 09 de novembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de **R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

1 - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante é de **R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS)**, onerará os recursos orçamentários e financeiros das funcionais programáticas:

FICHA 251;

FICHA 256;

FICHA 260;

FICHA 264;

FICHA 269;

FICHA 275;

FICHA 277;

FICHA 285;

FICHA 287;

FICHA 290;

FICHA 293;

FICHA 297;

FICHA 300;

FICHA 301;

FICHA 302.

2 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
CONTRATANTE**

**EMPRESA LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
LUIZ CARLOS DE ASSIS CUNHA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**RENILDA MONITOR
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP
CPF Nº 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP
CPF Nº 174.082.828-31**

GESTORA DO CONTRATO:

**MILENA FERNANDA POLONIO
COORDENADORA DE SAÚDE
CPF nº 396.469.898-96**